PORTARIA N.º 512, DE 02 DE MAIO DE 2.017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Marcia Belotti Lopes - portadora do Registro Geral n.º 28.076.193-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no Artigo 91, Inciso I, §1.º da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

 $I-1.^{\circ}$ período apurado de 01 de Fevereiro de 2012 a 16 de Abril de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Maio de

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

2.017.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo